



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 114/2016 ANO VII

Divulgação: quinta-feira, 23 de junho de 2016

Publicação: sexta-feira, 24 de junho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Reunião da Diretoria da AMAJME, no dia 22/06/2016, no TJMSP, para discussão sobre o Projeto de alteração da Legislação Penal e Processual Penal Militar, objeto do Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre outros temas.

Período de afastamento: 22/06/16

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pela servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME-0413-8, 02 (dois) dias a partir de 03/06/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002649-26.2014.9.13.0001

Recorrente: Sebastião Martir Pereira

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Sebastião Martir Pereira, nos termos do art. 1.042, §3º, do CPC.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001808-97.2015.9.13.0000

Processo referência: 1000084-32.2015.9.13.0003

Recorrente: Marcelo Augusto Serpa Moreira

Advogados: Romilda Batista Stephan (OAB/MG 065983) e outro

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao Estado de Minas Gerais para manifestação nos Agravos em Recursos Especial e Extraordinário interpostos por Marcelo Augusto Serpa Moreira, nos termos do art. 1.042, §3º, do CPC.

CORREGEDORIA

Portaria nº 39/2016-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **Paulo Tadeu Rodrigues Rosa**, no período das **18 horas do dia 27/06/2016 às 8h do dia 04/07/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37280MG => 1; 41332MG => 10; 57688MG => 7; 62105MG => 1; 67973MG => 9; 69315MG => 8, 12; 78494MG => 7; 88410MG => 7; 88642MG => 7; 88659MG => 10; 97023MG => 1; 101172MG => 10, 12; 103540MG => 1; 106073MG => 12; 106114MG => 12; 106658MG => 2; 106799MG => 7; 109318MG => 9; 111515MG => 4; 113816MG => 10; 117207MG => 7; 124631MG => 1, 3, 12; 124718MG => 10; 125961MG => 1; 126667MG => 1; 132967MG => 10; 137124MG => 5; 138444MG => 8; 145504MG => 11; 157818MG => 6; 160557MG => 11; 162413MG => 11; 170231MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000443-68.2016.9.13.0001

Réu: Edirlei Augusto Gontijo => Indeferido o pedido de saída temporária, acostado às fls. 61 a 63, pelas razões de fato e de direito registradas. Adv.: Aline Rodrigues Saldanha, Ana Paula Campos Sabino, Edilson Fiuza Magalhaes, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Thiago Arantes Cunha.

2 - 0001018-81.2013.9.13.0001

Réu: Ronnie Richardson Neves, Juzemar Afonso Caldeira => Extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Ronnie Richardson Neves, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Thelma Anderlini.

3 - 0001539-55.2015.9.13.0001

Réu: Claudinei Geraldo Pereira => Audiência de Julgamento designada para a data de 09/08/2016, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000185-55.2016.9.13.0002

Réu: Wagner Veiga => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 30/06/2016, às 13:30 horas, na forma do Art. 293 do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

5 - 0001533-45.2015.9.13.0002

Réu: Cristiano de Souza Lana => Deferida a saída temporária, por ora, apenas na data do dia 22/06/2016 ao dia 28/06/2016. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

6 - 0002082-55.2015.9.13.0002

Réu: Jose Eustaquio de Carvalho => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 05/07/2016, às 14:15 horas. Adv.: Thiago Francisco Lima.

7 - 0002863-48.2013.9.13.0002

Réu: Silmar de Souza Moraes, Andre Batista Domingues, Fernando Antonio Lucindo Ferreira, Renato Raimundo Silverio, Dener Timoteo da Silva, Kleber Pereira da Silva => Audiência de Leitura de Sentença redesignada para o dia 30/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro, Murilo Luiz de Freitas Castro, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Silvana Lourenco Lobo, Wilson Marcos Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000024-42.2016.9.13.0003

Réu: Jair Rodrigues, Rodolfo de Matos Gomes => Audiência para apreciação da Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 11/08/2016, às 15:40 horas, para a ciência da Defesa do 1º SGT PM Jair Rodrigues. Adv.: Franklin Jose de Moura, Leticia Barra Vieira.

9 - 0000209-95.2007.9.13.0003 ou 30614

Réu: Dailton Vaz Dias, Andreia Valentino Vaz Dias, Anderson Gomes Valentino => Vista à Defesa de ANDERSON GOMES VALENTINO dos documentos juntados às fls. 2.035/2.036, atestado de pena. Adv.: Andreza Cristina Souza, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

10 - 0000478-56.2015.9.13.0003

Réu: Bruno Santos Goncalves da Silveira => Vista à Defesa acerca do documento de fls.263, para que se manifeste acerca da eventual declinação de competência em razão da condição de ex-militar do sentenciado. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

11 - 0001002-53.2015.9.13.0003

Réu: Luciano da Silva Lucas Matos, Cleber Bento da Silva Barbosa => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 73 e seguintes, da Lei nº 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.: Adelaide Ferreira dos Santos, Ane Alves Lopes, Fabricio Farlley Neves Dias, Henrique Adriano da Silva Teixeira.

Réu: Luciano da Silva Lucas Matos, Cleber Bento da Silva Barbosa => Expedida Carta Precatória para a comarca de Mantena/MG - inquirição de testemunha do MP. Adv.: Adelaide Ferreira dos Santos, Ane Alves Lopes, Fabricio Farlley Neves Dias, Henrique Adriano da Silva Teixeira.

12 - 0001748-18.2015.9.13.0003

Réu: Joao Camargo de Oliveira, Andre Rodrigues Fernandes, Philipe de Souza Romualdo, Frederico da Silva Cedro => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM QPR João Camargo Oliveira, nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leticia Barra Vieira, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Ricardo Soares Diniz.